



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3616
16 de setembro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3616 de 16/09/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: N.CESAR S. GOULART
Processo: 5780/2021 – Secretaria de Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 219,82
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELO
Processo: 5780/2021 – Secretaria de Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 225,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: ADEMIR A COSTA ME
Processo: 5780/2021 – Secretaria de Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Valor: R\$ 593,28
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3616 de 14/09/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: FERNANDO MARIZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Processo: 5960/2020 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de assistência médica.
Valor: R\$ 240.000,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3616 de 16 /09/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HTL SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI
Processo: 5801/2021 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Aquisição de peças para máquinas
Valor: R\$ 131.698,85
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **2º termo aditivo ao contrato nº 095/2021** celebrado com **UPSTAND ESTRUTURAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME** tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA DRIVE THRU DE COMBATE A COVID 19 ABRIGANDO TESTAGEM E VACINAÇÃO CENTRALIZADA**, aditivando o prazo de vigência em 30(trinta) dias, a partir de 10 de setembro de 2021.

Paty do Alferes, 10 de setembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 055/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,
CONSIDERANDO o processo 4357/2021 de 30/06/2021

RESOLVE :

Art.1º) Conceder 01 cota do salário família ao servidor **Paulo Cezar da Costa Conceição**, matrícula n.º 700/01, retroativo a julho/2021, em favor de sua enteada **Yasmin Mello da Silveira**.

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

RESOLUÇÃO Nº 276, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

DENOMINA GABINETE VEREADOR ANTÔNIO JOSÉ DA ROSA – TOTONHA ROSA, O GABINETE EXTERNO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica denominado Gabinete Vereador Antônio José da Rosa – Totonho Rosa, o Gabinete externo dos Vereadores da Câmara Municipal de Paty do Alferes – RJ.

Art. 2º - Toda e qualquer despesa decorrente da presente resolução correrá à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-a se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 130, de 04 de Agosto de 2003.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 15 de Setembro 2021.

Romulo Rosa de Carvalho
Presidente

Heliomar Velloso Nascimento

1º Secretário

Edson da Silva Almeida

2º Secretário - INTERINO



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **JULIANO BALBINO DE MELO** - Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** -Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **CRISTINA MARIA FONSECA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 6014/2021 e seu apenso n.º 4816/2021, conforme parecer da Controladoria Geral do Município.

Em, 16/09/2021.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 5671/2021 e seu apenso 4143/2021, conforme parecer do Controle Interno.

Em, 16/09/2021.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

PREGÃO 134/2021

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL SANITÁRIO EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES, PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020 – REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DESTINADOS AO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE BÁSICA DE ENSINO.

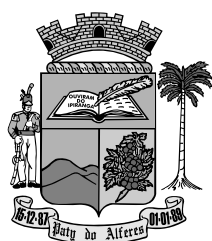
Data e Local: 30 de setembro de 2021, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Editais disponíveis na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 16 de setembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br